

Guarda Civil Metropolitana

COMANDO	
INSPETORIA	

			Processo:
		Nº	
Nome: Distintivo:	RF:	Função <u>:</u>	
Unidade de Lo	tação:		
nos termos do a	rt. 100 e seguir _/ às	que está sujeito(a) a ser ap ites da Lei nº 13.530, de 14 _hlocal	de março de 2003, por ter
Com tal conduta da Lei nº 13.53	violou o (s) ar 0/2003 , sujeito	tigo (s): o à pena de até SUSPENSÃ	O.
		a) para, no prazo de 03 (três entender cabível, por escrito,	
O não acolhime aplicação da pen		ou sua não apresentação no	o prazo legal acarretará a
A defesa, caso v	enha a ser apre	sentada, deverá ser protoco	lada na (Secretaria,
Comando ou out	ra Unidade da G	GCM)	
no horário de (co	olocar o horário	de atendimento)	
nesta capital.			
São Paulo,	de	de 20	
Comandante			
Assinatura e Car	imbo		
Ciente em:		·	
Nome / R.F.			